



CÂMARA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVADO (A)

Em 01/11/2022

INDICAÇÃO N°041 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2022

PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor
Roberto Domingos Teixeira
Presidente da Câmara Municipal de Tocantins.

Senhor Presidente,

Os Vereadores, no uso de suas atribuições legais, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte indicação a ser encaminhada ao Prefeito Municipal para que se tomem as providências que se fizerem necessárias na Legislação Municipal, objetivando-se à regulamentação sobre a Implementação de Coleta Seletiva de Lixo no Município e instituir o Programa de Educação Ambiental.

Plenário Dr. Manoel Cataldo, da Câmara Municipal de Tocantins, em 1º de novembro de 2022.

Vereador Washington Luiz Nunes Apolinário

Co-autores:

Vereadora Márcia Maria Soares Cocati

Vereador Dilermando Gonçalves da Neiva

Vereador Roberto Domingos Teixeira

Vereador Carlos Roberto Nascimento

Vereadora Última Ambrózio do Carmo

Vereador José Antônio Rocha (Zé do Bué)

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente, tendo em vista que a implantação do processo de coleta seletiva de lixo oferece benefícios imensuráveis à saúde de forma geral e à conscientização política ambiental, além de gerar emprego e renda.

Os resíduos produzidos pela sociedade, têm diversas destinações, alguns materiais podem ser descartados de forma incorreta no meio ambiente. Cabe ao poder público capacitar, incentivar a população para que ajam de modo responsável e com consciência, conservando o meio-ambiente saudável no presente e para o futuro.

Encaminhado (a) pelo
Ofício n° 118 / 2022
Em 03 / 11 / 2022